



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

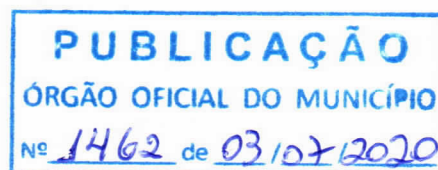
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ERRATA DO ATO Nº 28/2020.

ONDE SE LÊ “AUTORIZA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR Nº 001/2020”

LEIA-SE “AUTORIZA ABERTURA DE SINDICÂNCIA Nº 001/2020”

ATO N.º 28/2020



AUTORIZA ABERTURA DE SINDICÂNCIA Nº 001/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos
217 e 223 da Lei Complementar n.º 010, de 02 de julho de 2003 e alterações;


RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Sindicância, em conformidade com a Lei
nº 010, de 02 de julho de 2003, a fim de apurar fatos envolvendo a servidora S.
B. S matrícula funcional nº 000222, noticiados por meio do Memorando Ouv. Nº
001/2020 da Ouvidoria da Câmara Municipal de Vargem Alta, datado de 03 de
março de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 02 de julho de 2020.


LUCIANO QUINTINO
Vereador Presidente

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO